

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº277/2017

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 08 106 117

Assinatura

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Srº. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja feito 01 (um) quebra molas, após o Condomínio Vila Gravatá, na Rua 04 de outubro (volta do Rio), neste Município.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, em 26 de maio de 2017.

VEREADOR - PSDB

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br